

**Portaria da Reitoria nº 175/09
(Processo FSA nº 8932/07)**

A Profa. Dra. Marcia Zorello Laporta,
Reitor em exercício do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de
suas atribuições estatutárias e, considerando

a necessidade legal, promovida pela
Lei 11.794/08,

e que operacionalmente houve
readequação do corpo técnico e
discente da Fundação Santo André, e
que isto obriga a indicação de novos
nomes para a composição dos
membros da CEUA - Comissão de
Ética no Uso de Animais,

baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão de Ética no
Uso de Animais (CEUA) fica assim constituída:

Prof. Dr. Clóvis Ferreira do Carmo
Prof. Dr. José Luiz Laporta
representantes da área de Ciências Biológicas indicados pela Pró-Reitoria de
Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

Sra. Cibele Sabino Lisboa
Sra. Cleyde A. Chieregatto
biólogas, portadoras de registro no CRBio indicado pela coordenação do curso
de Ciências Biológicas;

Sra. Márcia Teixeira
representante do Biotério indicado pela coordenação do curso de Ciências
Biológicas;

Sra. Vanessa Ritschel
representante da Associação Brasileira de Proteção à Vida Selvagem – Elo
Ecológico (APROVIS) indicado pela coordenação do curso de Ciências
Biológicas;

Sr. Rodrigo Barbassa
membro discente indicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão;

Prof. Dr. Fernando Luiz Affonso Fonseca
representante da comunidade indicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão que trabalhe com questões éticas e/ou filosóficas;

Médica Veterinária Dra. Natália Rios Andrade indicado pela Pró-Reitoria de
Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 16 de julho de 2009.

Profa. Dra. Marcia Zorello Laporta
Reitora em exercício